CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 1696
DATA ENTR 21/04/2017
HORÁRIO 11:06
RESPONSÁVEL

REQUERIMENTO Nº 12 /2017

Exmo. Sr. Sérgio Aroeira Braga Filho
Presidente da Câmara Municipal

- Requerimento ao Poder Executivo
de Visconde do Rio Branco -

Com base nos artigos 66 e 69, alínea I e F do Regimento Interno e também do artigo 73, incisos XIII e XXV da Lei Orgânica Municipal, solicito a V. Exª:

Após ouvir o plenário, e se aprovado, que seja solicitado as seguintes informações abaixo relacionadas à **Senhora Secretária Municipal de Educação**, no sentido de esclarecer sobre a situação de todos os estudantes bolsistas e também dos que recebem auxílio da prefeitura, de acordo com a Lei nº 1.136/2013.

1 – Nome dos alunos, curso, instituição de ensino e valor da bolsa (para os estudantes de instituições particulares);

2 – Nome dos alunos, curso, instituição de ensino e valor do auxílio (para os estudantes de instituições federais).

Os representantes do povo devem ter conhecimento das informações solicitadas acima para esclarecerem à população sobre o assunto. Vale lembrar que o artigo 31 da Constituição Federal determina que a fiscalização do município seja exercida pelo Poder Legislativo. Também não podemos esquecer que a Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 garante a todos os brasileiros o acesso à informação.

É bom ficar claro que fiscalizar o executivo não significa fazer oposição ao Prefeito. É responsabilidade do vereador controlar as contas públicas de forma permanente, o que representa em um grande serviço à comunidade.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 20 de abril de 2017.

Vereador Gerson Gomes de Freitas – PTC
Secretário